

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 032/2012**, oriundos da **Promotoria de Justiça de Arraias**, contendo **Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 007/2010**, instaurada no ano de 2011, com base em representação oferecida por Antonio Aires Costa, presidente do diretório municipal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em Arraias, solicitando a adoção de medidas preventivas contra má utilização de recursos públicos na obra da sede da municipalidade, localizada na praça da igreja do Divino no Setor Arnaldo Prieto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO